

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão/Entidade: Município de Pirassununga – Secretária Municipal de Cultura
Objeto: Contratação de empresa especializada para obtenção de AVCB para o Próprio Municipal Barracão Cultural Dito Micuin.
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, ^a, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 8.809/2025.
Data e Hora da Abertura: 24/06/2026 às 14h15

Presentes:
Carolina Vianna Mancini

Aos 24 dias do mês de junho de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Pirassununga, a servidora responsável pela fase de planejamento e instrução do processo, **Carolina Vianna Mancini**, designada nos autos, procedeu à abertura, análise técnica e julgamento das propostas comerciais obtidas para a contratação do objeto em epígrafe.

1. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Foram recebidos envelopes físicos contendo os orçamentos de 03 (três) empresas atuantes na região, devidamente digitalizados e certificados nos autos, cujos escopos integrados (Serviços Técnicos de Engenharia + Adequações Físicas de Serralheria e Materiais) apresentaram as seguintes condições:

- **Empresa 1: AST FIRE PROTECTION LTDA** (CNPJ: 64.878.840/0001-34)
 - *Orçamento de Serviços Técnicos (AVCB/Laudos):* R\$ 2.500,00
 - *Orçamento de Equipamentos/Serralheria:* R\$ 10.005,95
 - **VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 12.505,95**
 - *Proposta emitida em:* 15/06/2026
- **Empresa 2: GRIFFO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI** (CNPJ: 21.061.807/0001-04)
 - *Orçamento de Serviços Técnicos (AVCB/Laudos):* R\$ 2.600,00
 - *Orçamento de Equipamentos/Serralheria:* R\$ 11.985,68
 - **VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 14.585,68**
 - *Proposta emitida em:* 11 e 21 de junho de 2026
- **Empresa 3: DELTA PRODUTOS CONTRA INCÊNDIO**
 - *Orçamento de Serviços Técnicos (AVCB/Laudos):* R\$ 2.850,65
 - *Orçamento de Equipamentos/Serralheria:* R\$ 12.050,68
 - *Proposta emitida em:* 12/06/2026

2. DO JULGAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO

•

- **DA CLASSIFICAÇÃO:** As empresas **AST FIRE PROTECTION LTDA**, **DELTA PRODUTOS CONTRA INCÊNDIO** e **GRIFFO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI** foram consideradas **CLASSIFICADAS** por atenderem integralmente ao escopo técnico exigido no Termo de Referência e apresentarem valores explícitos e coerentes com a realidade de mercado.

Adotando-se o critério de julgamento de **Menor Preço Global**, a classificação final restou assim definida:

Classificação	Fornecedor	Valor Global Total	Status
1º Lugar	AST FIRE PROTECTION LTDA	R\$ 12.505,95	Classificada / Vencedora
2º Lugar	GRIFFO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI	R\$ 14.585,68	Classificada
3º Lugar	DELTA PRODUTOS CONTRA INCÊNDIO	R\$ 14.901,33	Classificada

3. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

Em conformidade com o Artigo 62 da Lei 14.133/2021, foram verificadas as seguintes certidões e documentos de habilitação do fornecedor melhor classificado na forma global:

Regularidade Fiscal Federal: Regular.

Regularidade Fiscal Social: Regular.

Regularidade Trabalhista: Regular.

Regularidade Fiscal Municipal: Regular

Regularidade Fiscal Estadual: Regular

Regularidade FGTS: Regular

Certidão Negativa de Impedimento de Contratar com o Poder Público (TCE-SP): Regular.

Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) / Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP): Regular.

Constatou-se que o FORNECEDOR APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE FORMA REGULAR, atendendo a todas as exigências estabelecidas.

4. DA CONCLUSÃO E ADJUDICAÇÃO DOS PREÇOS

À vista do julgamento realizado, constatando-se que a proposta apresentada pela empresa **AST FIRE PROTECTION LTDA** atende perfeitamente às exigências do Termo de Referência e apresenta o menor valor global compatível com a pesquisa prévia de preços, esta servidora **DECLARA VENCEDORA** do certame a referida empresa e pelo valor total de **R\$ 12.505,95 (doze mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)**.